



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa/ inexistência	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 07 de junho de 2022.

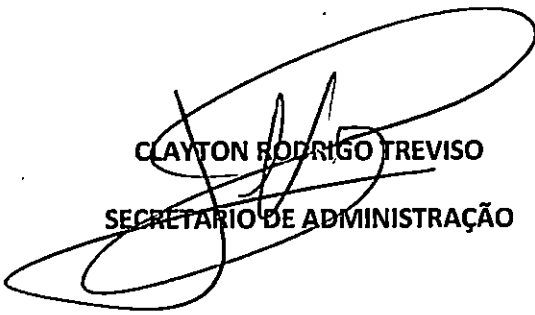
SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, Dispensa de Licitação para aquisição de 10 mil tijolos 6 furos padrão medindo 9x14x19 e 10 mil tijolos 6 furos medindo 10x15x21.

A presente solicitação justifica-se para a utilização dos mesmos sendo para as obras da secretaria.

Sendo o que apresenta para o momento.

Atenciosamente,


CLAYTON RODRIGO TREVISO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PARA

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

IVAÍ - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

NOME DA EMPRESA: CONSTRUMAC COM DE MAT DE
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 00.086.419/0001-08 - I.E.: 21.200.343-35

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 65 - 84.460-000 - IVAÍ - PR

FONE: (42) 3247-1372

ORÇAMENTO

QUA	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	MIL	TIJOLO PADRÃO 6 FUROS 9X14X19	0.62	6.200,00
10	MIL	TIJOLO 6 FUROS 10X15X21	1.20	12.000,00

Ivaí, 08 de junho de 2022.


CONSTRUMAC

00.086.419/0001-08

CONSTRUMAC COMÉRCIO
DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Rui Barbosa, 65
CEP 84 460-000
Centro - Ivaí/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

NOME DA EMPRESA: CELSO STADLER TRANSPORTES-ME

CNPJ/CPF: 11.528.001/0001-20 - IE: 90.511.713-03

ENDEREÇO: RUA LINHA ATERRADO ALTO 600 – PARQUE INDUSTRIAL - 84.460-000 – IVAÍ - PR

FONE: (42) 99127-5861

ORÇAMENTO

QUA	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	MIL	TIJOLO PADRÃO 6 FUROS 9X14X19	0.64	
10	MIL	TIJOLO 6 FUROS 10X15X21	1.25	

11.528.001/0001-20

Ivaí, 08 de junho de 2022.

CELSO STADLER
TRANSPORTES

Rua Linha Aterrado Alto, 600
Distrito Industrial

84.460-000 - Ivaí - PR

CELSO STADLER TRANSPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

NOME DA EMPRESA: EDUARDO GROCHOLSKI

CNPJ/CPF: 79.184.909/0001-05

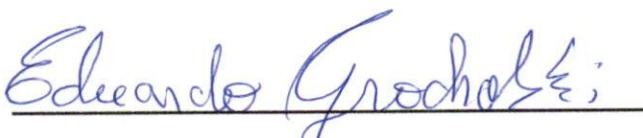
ENDEREÇO: LOC. DE BALAIOS - Z. RURAL - 84.460-000 - IVAÍ - PR

FONE: (42) 3247-1499

ORÇAMENTO

QUA	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	MIL	TIJOLO PADRÃO 6 FUROS 9X14X19	0,60	
10	MIL	TIJOLO 6 FUROS 10X15X21	1,10	

Ivaí, 08 de junho de 2022.



EDUARDO GROCHOLSKI

Eduardo Grocholski M.E.
CNPJ 79 184 909/0001-05
Fone (42) 3247-1499



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2022

De: Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para **Aquisição de 10 mil tijolos de 6 furos 9x14x19 e 10 mil tijolos 6 furos 10x15x21 para as obras do município.** Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 17.000,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 20 de junho de 2022.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 039/2022

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 039/2022, que tem como objeto aquisição de 10 mil tijolos de 06 furos 9X14X19 e 10 mil tijolos de 06 furos 10X15X21, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 (grifo nosso))

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 20 de junho de 2022.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de 10 mil tijolos de 6 furos 9x14x19 e 10 mil tijolos 6 furos 10x15x21 para as obras do município.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Aquisição de 10 mil tijolos de 6 furos 9x14x19 e 10 mil tijolos 6 furos 10x15x21 para as obras do município.** O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 17.000,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 20 DE JUNHO DE 2022.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 21/06/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F, PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				800.000,00	739.000,00	214.039,90	524.960,10
001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO				800.000,00	739.000,00	214.039,90	524.960,10
04 122.0402.2007 Atividades da Divisão de Administração				800.000,00	739.000,00	214.039,90	524.960,10
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				800.000,00	739.000,00	214.039,90	524.960,10
00250 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				800.000,00	739.000,00	214.039,90	524.960,10
Total Geral				800.000,00	739.000,00	214.039,90	524.960,10

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 21/06/2022

Contas de despesa: 250



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Aquisição de 10 mil tijolos de 6 furos 9x14x19 e 10 mil tijolos 6 furos 10x15x21 para as obras do município.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 20 de junho de 2022.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 180/2022

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
180	Aquisição de Material	22/06/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
125705-6	CLAYTON RODRIGO TREVISÓ	0/2022	
Local			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ		15 Dias	

Descrição:

Aquisição de 10 mil tijolos de 6 furos 9x14x19 e 10 mil tijolos 6 furos 10x15x21 para as obras do Município.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade da utilização dos mesmos para as diversas obras do Município.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043763	TIJOLO PADRÃO 6 FUROS 9x14x19	UN	10.000,00	0,60	6.000,00
043764	TIJOLO 6 FUROS 10x15x21	UN	10.000,00	1,10	11.000,00
				TOTAL	17.000,00
				TOTAL GERAL	17.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 180/2022

Página: 1

Equipamento

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
180	Aquisição de Material	22/06/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
125705-6	CLAYTON RODRIGO TREVISÓ	339/2022	
Local			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
A PRAZO			
Entrega		Prazo	
Local		15 Dias	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ			

Descrição:

Aquisição de 10 mil tijolos de 6 furos 9x14x19 e 10 mil tijolos 6 furos 10x15x21 para as obras do Município.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade da utilização dos mesmos para as diversas obras do Município.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043764	TIJOLO 6 FUROS 10x15x21	UN	10.000,00	1,10	11.000,00
043763	TIJOLO PADRÃO 6 FUROS 9x14x19	UN	10.000,00	0,60	6.000,00
				TOTAL	17.000,00
TOTAL GERAL					17.000,00

FIRMA INDIVIDUAL

31428

22 ABR 1985

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **PARANÁ**
EDUARDO GROCHOLSKI

natural de **IVAÍ - PR** **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE (PAÍS) ESTADO CIVIL
filho de **VICENTE GROCHOLSKI E FRANCISCA GROCHOLSKI**
FILIAÇÃO
nascido em **19.11.54**, portador do Documento de Identidade n.º **RG. 1.276.990**
DATA DO NASCIMENTO
expedido pelo **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO-PR** CPF n.º **01 1927164972**
ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) SIGLA DO ESTADO N.º BAIXO CONTROLE
residente na **LOCALIDADE DE BALAIOS, S/N - MUNICÍPIO DE IVAÍ-PR CEP 84.460**
TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO NÚMERO, COMPLEMENTO, QUANTO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também,
que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de
mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

02 **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO
(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)03 **4.010.2882080**

04 DA FISCAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

05

DIA	MÊS	ANO

04 NOME COMERCIAL

06 **EDUARDO GROCHOLSKI**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
(SE EXISTIR)**CERÂMICA 19 DE NOVEMBRO**

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º, APTO, CASA, ETC)

07 **LOC BALAIOS, S/N**

08 NOME DO BAIRRO

BALAIOS09 **84460**

10 NOME DO MUNICÍPIO

IVAÍ

CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

11 **4127711407**

12 SIGLA DA UF

PR

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

CEP	CEP	CEP	CEP	CEP	CEP

14

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL	CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL	CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL	CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL	CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL	CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES

01/05/86

(OITENTA MIL CRUZADOS).
INTEGRALIZADOS NESTE ATO,
EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

-INDÚSTRIA DE TELHAS, TIJOLOS e ARTEFATOS DE BARRO - OLARIA.16

CÓDIGO DAS ATIVIDADES	CÓDIGO DAS ATIVIDADES	CÓDIGO DAS ATIVIDADES	CÓDIGO DAS ATIVIDADES	CÓDIGO DAS ATIVIDADES	CÓDIGO DAS ATIVIDADES

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

USO DO NOME COMERCIAL:-

08 DATA

16.04.86

ASSINATURA DO TITULAR

EDUARDO GROCHOLSKI.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

Preencher o formulário à máquina ou à mão, com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.

Após preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.

Inscrição apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.

No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

DOU FE, EM TEST. O DA VERDADE
IVAI DE 1988

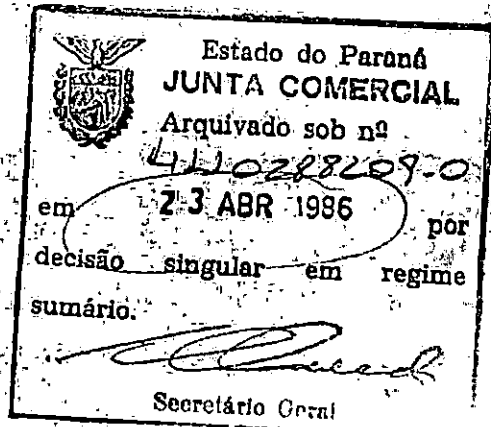
JOEL GARABELI FAIX

Tabellão e Anexos

MUNICÍPIO DE IVAI

Comarca de Ipiranga - Est. do Paraná

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

EDUARDO GROCHOLSKI

NOME DO TITULAR

natural de

IVAÍ - PR

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

PAIS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de

VICENTE GROCHOLSKI E FRANCISCA GROCHOLSKI

FILIAÇÃO

nascido em

19/11/54

DATA DO NASCIMENTO

profissão

INDUSTRIAL

CPF

01 1 9 2 7 7 1 6 4 9 7 2

NUMERO

identidade

1.276.990

NUMERO

S.S.P.

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

UF

residente

LOCALIDADE DE BALAIOS, S/N, IVAÍ, PR, CEP 84460-000.

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 EDUARDO GROCHOLSKI

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 4 1 1 0 2 8 8 2 0 9 0

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 LOC BALAIOS S/N

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 BALAIOS

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 8 4 4 6 0 - 000 IVAÍ

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 3 0 0 0 0 0

(TRÊS MIL REAIS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MÊS ANO

10 0 1 0 5 8 6

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controla

12 7 9 1 8 4 9 0 9 0 0 0 1 0 5

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, TELHAS E ARTEFATOS DE
BARRO - OLARIA.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13				2
14	1	0	4	0
15				9
16				7
17				5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

20/07/95

Eduardo Grocholski

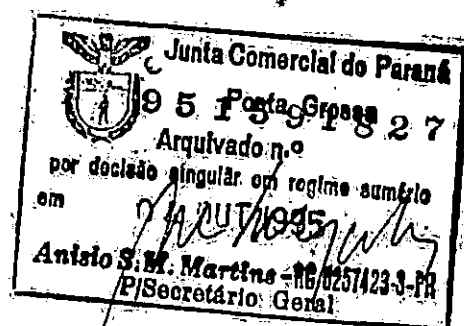
(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias, a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo em cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



95.159.182-7	40	1995.09.49
FONTE GROSSA		
41.1.0288209.0	Atos: 105	
EDUARDO GROCHOLSKI		
	Previsto	Recolhido
JUNTA (GR)	9.33	9.33
DNRC (DARE)	2.05	2.05

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

EDUARDO GROCHOLSKI

NOME DO TITULAR

natural de

IVAÍ - PR

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

PAIS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de

VICENTE GROCHOLSKI E FRANCISCA GROCHOLSKI

FILIAÇÃO

nascido em

19/11/54

DATA DO NASCIMENTO

profissão

INDUSTRIAL

CPF

01 1 9 2 7 7 1 6 4 9 7 2

NÚMERO

identidade

1.276.990

NÚMERO

S.S.P.

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

UF

residente

LOCALIDADE DE BALAIOS, S/N, IVAÍ, PR, CEP 84460-000.

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03

EDUARDO GROCHOLSKI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

04

4 1 1 0 2 9 8 2 0 9 0

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06

LOC. BALAIOS S/N

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

BALAIOS

CEP

08

8 4 4 6 0 - 000 IVAÍ

NOME DO MUNICÍPIO

SIGLA-UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

1 0 0 0 0 0 0 0

(DEZ MIL REAIS).

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10

0 1 0 5 8 6

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC

BASECO

ordem

contrôle

12

7 9 1 8 4 9 0 9 0 0 0 1 0 5

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, TELHAS E ARTEFATOS DE
BARRO - OLARIA.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13

2

14

1 0 4 1 0

15

9

16

7

17

5

DATA

04/07/96

ASSINATURA DO TITULAR

Eduardo Grocholski

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

18

DIA

MES

ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/07/96

NÚMERO:

961169230

Protocolo: 961169230

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JUCEPAR - PONTA GROSSA



96/116923 0



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102882090		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDUARDO GROCHOLSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) VICENTE GROCHOLSKI		(mãe) FRANCISCA GROCHOLSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1954	IDENTIDADE (número) 1.276.990	Órgão emissor S.E.S.P.	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 192.771.649-72	
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) VILA BALAIOS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ZONA RURAL	BAIRRO/DISTRITO BALAIOS	CEP 84.460-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6194
MUNICÍPIO IVAÍ	UF PR		

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL EDUARDO GROCHOLSKI ME			
LUGRADOURO (rua, av, etc) VILA BALAIOS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ZONA RURAL	BAIRRO/DISTRITO BALAIOS	CEP 84.460-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6194
MUNICÍPIO IVAÍ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 2342702	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, TELHAS E ARTÊFATOS DE BARRO - OLARIA.
Atividade Principal	
Atividade Secundária	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/1986	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79184909000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
--	--	---	-----------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Eduardo Grocholski	
DATA DA ASSINATURA 26/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eduardo Grocholski

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dr. Jose Schell Junior 09/06/2010	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2010 SOB NÚMERO: 20106052608 Protocolo: 10/605260-8 DE 09/06/2010 Empresa: 41 1 0288209-0 EDUARDO GROCHOLSKI ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL 1201007745058



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.184.909/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1986
NOME EMPRESARIAL EDUARDO GROCHOLSKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERAMICA 19 DE NOVENBRO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO LOC BALAIOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO BALAIOS	MUNICÍPIO IVAI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 13:16:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
21200016-74	79.184.909/0001-05	05/1986

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial EDUARDO GROCHOLSKI
Título do Estabelecimento CERAMICA 19 DE NOVENBRO
Endereço do Estabelecimento LOC BALAIOS, SN, ZONA RURAL - BALAIOS - CEP 84460-000
Município de Instalação IVAI - PR, DESDE 05/1986
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do 2342-7/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO
Estabelecimento PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	192.771.649-72	EDUARDO GROCHOLSKI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 14/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 21200016-74

Emitido Eletronicamente via Internet
14/06/2022 14:44:36



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDUARDO GROCHOLSKI EPP			Protocolo: PRC2211755820
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41102882090	CNPJ 79.184.909/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/04/1986	Início de Atividade 01/05/1986
Endereço Completo Vila BALAIOS, Nº S/N, ZONA RURAL, BALAIOS-Ivaí/PR- CEP84460-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, TELHAS E ARTEFATOS DE BARRO - OLARIA.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 29/05/2013	Número 20132282178	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EDUARDO GROCHOLSKI			
Identidade: 1276990		CPF: 192.771.649-72	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2022, às 08:37:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TBMBAPVG**.



PRC2211755820



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

EDUARDO GROCHOLSKI

CNPJ 79.184.909/0001-05, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 13 de Junho de 2022

DAYANA SCHEIDT

JOEL PEREIRA DA CRUZ
Contador — Partidor
Distribuidor — Depositário
Público e Avaliador Judicial
Comarca de Imbituva — PR

Custas = R\$ 38,15

Página 0001/0001

Validade 30 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: tributacao@ivai.pr.gov.br

ALVARÁ nº 45786

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Nome: EDUARDO GROCHOLSKI - EPP

Nome Fantasia: CERAMICA 19 DE NOVENBRO

CNPJ: 79.184.909/0001-05 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1490

Localização

LOC BALAIOS, SN - BALAIOS CEP: 84460000 Ivaí - PR

Atividades

2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos.

Emitido em	Horário de Funcionamento	Situação do Alvará	Validade
14/06/2022	Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00	Ativo	14/06/2023

Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZT232J2X28EMBP

Operador Emissor: CELSO KOBELNIK JUNIOR

Consulta autenticidade: <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic>

Ivaí, 14 de Junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa

Nº 774/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **14/07/2022**.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFH2J2X28E2Q8

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO GROCHOLSKI - EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1490	79.184.909/0001-05	2120001674	45786

ENDEREÇO

LOC BALAIOS, SN - BALAIOS CEP: 84460000 Ivaí - PR

CNAE ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 14 de Junho de 2022

Emitida por: CELSO KOBELNIK JUNIOR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027030996-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.184.909/0001-05**
Nome: **EDUARDO GROCHOLSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO GROCHOLSKI
CNPJ: 79.184.909/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:34 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **94C5.66BC.BF06.017A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO GROCHOLSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.184.909/0001-05

Certidão n°: 18960996/2022

Expedição: 14/06/2022, às 14:32:12

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO GROCHOLSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.184.909/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.184.909/0001-05

Razão Social: EDUARDO GROCHOLSKI ME

Endereço: LOC BALAIOS S/N / BALAIOS / IVAÍ / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060601012222982193

Informação obtida em 14/06/2022 14:16:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Ivaí - 2022

Mapa da Licitação

Processo dispensa 39/2022

Página: 1

Data abertura: 21/06/2022

Data julgamento: 21/06/2022

Data homologação:

			CNPJ: 79.184.909/0001-05					
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca				
Lote 001 - Lote 001								
001	TIJOLO 6 FUROS 10x15x21	UN	10.000,00	1,10 *				
002	TIJOLO PADRÃO 6 FUROS 9x14x19	UN	10.000,00	0,60 *				
TOTAL DO LOTE			17.000,00 *	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			17.000,00					

CNPJ: 79.184.909/0001-05 - EDUARDO GROCHOLSKI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5529 v

22/06/2022 09:53:28



Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 39/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 653-0 EDUARDO GROCHOLSKI - EPP		CNPJ: 79.184.909/0001-05	Telefone: (42) 3247-1499	Status: Classificado					
Email: ceramica19denovembro@hotmail.com.br									
Lote 001 - Lote 001								17.000,00	
001	43764 TIJOLO 6 FUROS 10x15x21	UN	10.000,00	Classificado			1,10	11.000,00	*
002	43763 TIJOLO PADRÃO 6 FUROS 9x14x19	UN	10.000,00	Classificado			0,60	6.000,00	*
VALOR TOTAL:							17.000,00		



Município de Ivaí
Processo dispensa 39/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página 1

CNPJ: 79.184.909/0001-05 **Fornecedor:** EDUARDO GROCHOLSKI - EPP

E-mail: ceramica19denovembro@hotmail.com.br

Telefone: (42) 3247-1499 **Fax:** (42) 3247-1499 **Celular:**

Telefone contador: 4232471646

Endereço: LOC BALAIOS SN - BALAIOS-Ivaí/PR CEP 84460000

Contador: DEURI JACINTO MOLETA

Inscrição Estadual: 2120001674

CPF:

RG:

Telefone representante:

Representante:

Endereço representante: - - / CEP

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 730-0 - PONTA GROSSA/Ivaí/PR

Conta: 121-0

Data de abertura: 10/10/2009

Lote: 0001

		Qtde. Unid.		Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
0001	TIJOLO 6 FUROS 10x15x21	10.000,00	UN	1,10			1,10	11.000,00
0002	TIJOLO PADRÃO 6 FUROS 9x14x19	10.000,00	UN	0,60			0,60	6.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 17.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 17.000,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

EDUARDO GROCHOLSKI - EPP
79.184.909/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2022

Ivaí/PR, 21 de junho de 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022**.

Analisando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 21 de junho de 2022.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022

OBJETO: Aquisição de 10 mil tijolos de 6 furos 9x14x19 e 10 mil tijolos 6 furos 10x15x21 para as obras do município.

VALOR UNITÁRIO TIJOLOS DE 6 FUROS 9x14x19: R\$ 0,60 x 10.000 = R\$ 6.000,00

VALOR UNITÁRIO TIJOLOS DE 6 FUROS 10x15x21: R\$ 1,10 x 10.000 = R\$ 11.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00

CONTRATADO:
- EDUARDO GROCHOLSKI EPP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 21 de junho de 2022.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO - PREFEITO MUNICIPAL

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 21 de junho de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Pereira Martins Alves

Código Identificador:358EC9B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PP 049.2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0114/2022

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM Nº 049/2022

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de MÃO DE OBRA HORA/HOMEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, conforme discriminado no Anexo – I DO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM Nº 049/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 01 DE JULHO DE 2022 Às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, localizada na Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087.

Prazo máximo para protocolo dos envelopes: 01 DE JULHO de 2022 até 08h59min.

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu “Licitações”; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado e na plataforma onde o pregão será realizado.

Itaúna do Sul-PR, 21 de JUNHO de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Pereira Martins Alves

Código Identificador:0EA70149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 182/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 182/2022

Dispensa de Licitação nº 037/2022

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto do veículo Renault placa BCM 8361.

CONTRATADA: THIAGO ELIEL ANDRADE 09176492907

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 16.002,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 21/06/2022

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI –

Secretária Municipal de Saúde

THIAGO ELIEL ANDRADE –

Representante legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:D81D7595

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

OBJETO: Aquisição de 03 roçadeiras FS 290 para limpeza dos espaços públicos do Município.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.290,00

VALOR GLOBAL: R\$ 9.870,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ – PR

CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

AGRICOLAS MOLETA LTDA – ME

Dotação orçamentária:

05001206062001101344905200000 0560

05001216062001101744905200000 0660

Ratificada em 21/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

- Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:37DE09A8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

OBJETO: Aquisição de 10 mil tijolos de 6 furos 9x14x19 e 10 mil tijolos 6 furos 10x15x21 para as obras do município.

VALOR UNITÁRIO TIJOLOS DE 6 FUROS 9x14x19: R\$ 0,60 x 10.000 = R\$ 6.000,00

VALOR UNITÁRIO TIJOLOS DE 6 FUROS 10x15x21: R\$ 1,10 x 10.000 = R\$ 11.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ – PR

CONTRATADO: EDUARDO GROCHOLSKI EPP

Dotação orçamentária:

030010412204022007339030000000 0250

Ratificada em 21/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:24EA442D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO LICITANTE VENCEDOR
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 100/2022 PREGÃO Nº 071/2022 PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 068/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO
10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

REPUBLICAÇÃO

CORREÇÃO LICITANTE VENCEDOR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Autarquia Competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação e parecer jurídico favorável, cujo objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos de Responsável Técnico no Hospital Municipal 18 de Dezembro e Responsável Técnico pelo serviço de radiologia municipal, urgência e emergência ou eletivo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vem HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente LOTE Nº 06/2022 para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos de legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor da empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, no valor de R\$ 90.666,72. Arapoti, 14 de Junho de 2022.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal
ANDREA CRISTINA DA SILVA
Presidente do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 4/2022.
Processo Licitatório nº 85/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fechamento do pórtico da Escola Municipal Clotário Portugal.
Protocolo dos Envelopes: Até às 13h30min de 12/07/2022.
Início da Sessão: Dia 12/07/2022 às 14h00min.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços.
Valor Máximo: R\$ 49.331,55 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Edital e informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, em contra-selo disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br, contato (43) 3512-3033.
Data Edital: 21/06/2022.
Idneu Antonio da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 236/2022 / Lote nº 1.
Processo de Inexigibilidade nº 06/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, representada pela Sra. Andréa Cristina da Silva.
Contratada: Norte Sul Serviços de Saúde Ltda, representada pelo Sr. Cristiano Pantoja Vieira.
Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos de Responsável Técnico no Hospital Municipal 18 de Dezembro e Responsável Técnico pelo serviço de radiologia municipal, urgência e emergência ou eletivo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 15/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Lote 1 do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, para Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos de Responsável Técnico no Hospital Municipal 18 de Dezembro e Responsável Técnico pelo serviço de radiologia municipal, urgência e emergência ou eletivo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde a favor da empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, no valor de R\$ 90.666,72 (noventa mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos e sessenta e seis centavos), baseados no art. 25, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/83.
Fundo Municipal de Saúde, em 14 de Junho de 2022.

ANDREA CRISTINA DA SILVA
Presidente do FMS

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/07/2022 às 09h30min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR.
PREÇO POR ITEM: VALOR ESTIMADO: R\$ 146.847,33 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).
LOCAL: Câmara Municipal de Reserva - Departamento Jurídico, sito a Rua Getúlio Vargas nº 1035, Centro, em Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: www.camarareserva.pr.gov.br.
Reserva, 21 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 037/2022.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto do veículo Renault placa BCM 5361.
CONTRATADA: THIAGO EULIANEADRE 09176492907.
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR.
Valor global: R\$ 16.002,00.
Vigência: 12 meses.
Data da assinatura: 21/06/2022.
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal.
Nicolli Crocetti - Secretária Municipal de Saúde.
Thiago Eliei Andrade - Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 039/2022.
OBJETO: Aquisição de 10 mil litros de 6 litros 9x14x19 e 10 mil litros de 6 litros 10x15x21 para as obras do município.
VALOR UNITÁRIO TUDOS DE 6 FUROS 9x14x19: R\$ 0,90 = 10.000 = R\$ 9.000,00.
VALOR UNITÁRIO TUDOS DE 6 FUROS 10x15x21: R\$ 1,10 x 10.000 = R\$ 11.000,00.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAI - PR.
CONTRATADO: EDUARDO GROCHOLSKI EPP.
Dotação orçamentária: 03001041220402200733903000000000 0250.
Ratificada em 21/06/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 038/2022.
OBJETO: Aquisição de 03 roscadeiras FS 290 para limpeza dos espaços públicos do Município.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.290,00.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.870,00.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAI - PR.
CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS MOLETA LTDA - ME.
Dotação orçamentária: 0500120606200110344905200000 0560.
0500121606200110174490520000 0660.
Ratificada em 21/06/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLIÇÃO

CORREÇÃO LICITANTE VENCEDOR.
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
LICITAÇÃO Nº 180/2022.
PREGÃO Nº 071/2022.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 068/2022.
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e telefonia - Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.028,00.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: AMMO INFORMATICA LTDA (07300151000104) com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 6.028,00.
HOMOLOGAÇÃO: 21.06.2022.
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal.
Nicolli Crocetti - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: RETIMAO RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 77.138.113/0002-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE DIFERENCIAL PARA CAMINHÃO VW 26280 CRM 6X4. VALOR TOTAL: R\$ 15.123,81 (quinze mil cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/2022 a 14/08/2022. LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁRATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 124/2022

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25, da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças veiculares, conforme requerimento Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Assessoria Jurídica.
CONTRATADA: RETIMAO RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 77.138.113/0002-63.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE DIFERENCIAL PARA CAMINHÃO VW 26280 CRM 6X4.
VALOR: R\$ 15.123,81 (quinze mil cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos).
Reserva, 15 de junho de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

GARTELA ENERGIA SPE S.A

CNPJ 28.174.336/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sª, as demonstrações financeiras desta sociedade, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	2021	2020		2021	2020
ATIVO	R\$	R\$	PASSIVO	R\$	R\$
ATIVO CIRCULANTE	1.249.497,62	2.886.765,52	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	1.249.497,62	2.846.784,75
DISPONIBILIDADES	550.362,57	1.661.330,55	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	39.980,77	39.980,77
BANCOS	550.357,17	1.661.325,15	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS	39.980,77	39.980,77
VALORES A RECEBER	5,40	5,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.209.516,85	2.846.784,75
IMPOSTOS A RECUPERAR	5,40	5,40	CAPITAL SOCIAL	1.454.837,97	1.564.080,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	699.135,05	1.225.434,97	RESERVA DE CAPITAL	0,00	1.543.340,00
IMOBILIZADO	699.135,05	1.225.434,97	PREJUÍZOS	-16.918,12	-32.232,25
BENS TANGÍVEIS	699.135,05	1.225.434,97			
TOTAL DO ATIVO	1.249.497,62	2.886.765,52	TOTAL DO PASSIVO	1.249.497,62	2.846.784,75

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2020	1.564.080,00	-228.403,00	1.564.080,00	0,00	-32.232,25	1.303.444,75
PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO			15.314,13		15.314,13	15.314,13
REDUÇÃO DE CAPITAL			-109.242,03		-109.242,03	-109.242,03
Saldo em 31/12/2021	1.454.837,97	-228.403,00	1.454.837,97	0,00	15.314,13	1.209.516,85

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL.

A sociedade tem por objeto social específico: A participação na sociedade TIBAGI ENERGIA SPE SA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 23.080.281/0001-35, através do CNAE: 63.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, segundo as legislações societária e fiscal.

3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados nas demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1. - DISPONIBILIDADES

Refere-se ao saldo em 31 de dezembro de 2021 da conta BANCOS, usado para movimentações a curto prazo montante de R\$ 550.357,17.

3.2. - VALORES A RECEBER.

Esta conta demonstra em 31 de dezembro de 2021 a soma dos valores referente a impostos a recuperar montante de R\$ 5,40.

3.3. - INVESTIMENTOS.

Esta conta demonstra a posição em 31 de dezembro de 2021 dos bens designados como Participações Societárias da empresa um montante de R\$ 699.135,05.

3.4. - PASSIVO NÃO CIRCULANTE - ADIANTAMENTO DE SÓCIOS.

Esta conta demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2021 resultante das contas patrimoniais conforme ressaltamos um montante de R\$ 39.980,77.

3.5. - PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Esta conta demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2021 resultante das contas patrimoniais conforme ressaltamos, redução de Capital de R\$ 109.242,03, Capital Social Integralizado R\$ 1.454.837,97 e Capital Social a Integralizar R\$ 228.403,00. Lucro do Exercício R\$ 15.314,13, sendo o total do Patrimônio Líquido de R\$ 1.209.516,85.

MARIA CRISTINA CARNEIRO ROORDA
DIRETORA
CPF 131.836.305-59

ADENILSON LUIZ LAUS
CPF 017.949.639-52
CONTADOR - CRC-PR 047299/O-6

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro,
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendo casar-me e apresentarmos-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

GIVANILSON CARDOSO DE JESUS e HEVELLYN PINHEIRO CAMARGO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Guartela Energia SPE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.174.336/0001-90, localizada na Cidade de Tibagi, Estado do Paraná, na Praça Edmundo Mercer, 170, Caixa Postal 01, CEP 84.300-000 ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na data de 11 de julho de 2022, às 15:00 horas, por videoconferência nos termos do art. 5º da Lei 14.010/2020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) Proceder à eleição dos Diretores para o exercício 2022 a 2024. Em conformidade com o artigo 124 e 135 § 3º, da Lei nº 6.404/76, os documentos objeto das deliberações da Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Maria Cristina Carneiro Roorda
Diretora Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 185/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA EDUARDO GROCHOLSKI

O MUNICIPIO DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33, localizada na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **EDUARDO GROCHOLSKI**, pessoa jurídica de direito privado, situada no lugar denominado Balaíos, zona rural do município de Ivaí (PR), CEP 84460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.184.909/0001-05, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Eduardo Grocholski**, com endereço comercial no lugar denominado Balaíos, zona rural do município de Ivaí (PR), portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1.276.990, e portador do CPF/MF sob nº 192.771.649-72, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 039/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de 10 mil tijolos de 6 furos 9x14x19 e 10 mil tijolos de 6 furos 10x15x21 para as obras do município.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa de Licitação nº 039/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sendo:

- Tijolo de 6 furos 09x14x19 - Valor unitário: R\$ 0,60 - Valor total: R\$ 6.000,00;
- Tijolo de 6 furos 10x15x21 - Valor unitário: R\$ 1,10 - Valor total: R\$ 11.000,00

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias e após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros: 03001041220402200733903000000 0250

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo máximo para a execução/vigência do objeto da presente licitação é de **12 meses** e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, b como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGENCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência **12 meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

A gestora e a fiscal do contrato são as designadas pela Portaria nº 002/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é o designado pela Portaria nº 003/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado 'subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante e... sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 55, § 2º)

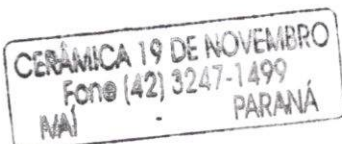
Fica eleito o foro da Comarca de Ibituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 22 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDUARDO GROCHOLSKI
Eduardo Grocholski - Representante legal
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



Município de Ivai - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 39/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 863-0 EDUARDO GROCHOLSKI - EPP CNPJ: 76.194.908/0001-06 Telefone: (42) 3247-1489 Status: Classificado Email: ceramica19denovembro@hotmail.com.br Representante: 1417-4 EDUARDO GROCHOLSKI									
Lote 001 - Lote 001								17.000,00	
001	43764 TUOLO 6 FUROS 10x1501	UN	10.000,00	Classificado			1,70	11.000,00	*
002	43763 TUOLO PADRÃO 6 FUROS 3x14x19	UN	10.000,00	Classificado			0,80	8.000,00	*
VALOR TOTAL:								17.000,00	

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:C40576BF**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2022 PREGÃO Nº 080/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2022**PREGÃO Nº 080/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.****OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de**
recapagens de pneus para os caminhões e máquinas pesadas.**Dotação orçamentária:**

05001206062001201433903900000 0600

05001216062001101833903900000 0690

10001154511501106233903900000 2990

10002267822601107033903900000 3200

Sessão de julgamento: 08/07/2022 às 09h30min.Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e
seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da **PREFEITURA**
MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai -
PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 22 de junho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:8F6FFDCA**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE IVAÍ/PR EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 081/2022.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022.O MUNICÍPIO DE IVAÍ, torna público que às 14 horas do dia
08/07/2022, na Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivai/PR, realizará
licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por
meio da utilização de recursos de tecnologia da informação –
INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para
aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO SEDAN	1	85.513,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos
poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Welton Ademir Ferreira,**
Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivai/PR, Paraná, Brasil -Telefone:
(42) 3247-1222- E-mail licitacao@ivai.pr.gov.br. A Pasta Técnica,
com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e
anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa,
606, centro, Ivai/PR, das 08 às 17 horas.

Ivai, 22 de junho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:F8865326**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 185/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 185/2022**Dispensa de Licitação nº 039/2022****OBJETO:** aquisição de 10 mil tijolos de 6 furos 9x14x19 e 10 mil
tijolos de 6 furos 10x15x21 para as obras do município.**CONTRATADA: EDUARDO GROCHOLSKI****CONTRATANTE:** Município de Ivai – Pr.**Valor global:** R\$ 17.000,00, sendo:**Tijolo de 6 furos 09x14x19 – Valor unitário:** R\$ 0,60 – **Valor total:** R\$
6.000,00;**Tijolo de 6 furos 10x15x21 – Valor unitário:** R\$ 1,10 – **Valor total:** R\$
11.000,00**Vigência:** 12 meses**Data da assinatura:** 22/06/2022**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**

Prefeito Municipal

EDUARDO GROCHOSKI

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:3993D0EB**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 323/2021 LICITAÇÃO Nº
196/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021 REGISTRO DE
PREÇOS Nº 010/2021

1º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 323/2021****LICITAÇÃO Nº 196/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021****REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito
na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representado
pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO,**
brasileiro, casado, residente em Ivai – PR, portador da cédula de
identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº
715.210.549-91 a seguir denominada **CONTRATANTE,** a seguir
denominada **CONTRATANTE** a empresa **PONTAMED**
FARMACEUTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado,
localizada à Rua Franco Grilo, Nº 374, cidade Ponta Grossa, CEP.
84045-320, Colônia Dona Luiza, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº
02.816.696/0001-54, neste ato denominada **CONTRATADA,**
representada pelo Senhor **FERNANDO PARUCKER DA SILVA,**
residente à Rua Jacinto Lozza, Nº 65, cidade Ponta Grossa, Paraná,
portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 188.527 e do
CPF/MF nº 248.710.109-10, resolvem, de comum acordo, firmar este
Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:**OBJETO:** aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de
Ivai/PR.**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do Termo Aditivo é a alteração da
CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro, fica
alterado o preço do item conforme abaixo:

Produto	Descrição	Valor atual	Valor reajustado	Percentual do reajuste
39775	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJE	R\$ 0,439	R\$ 0,6213	41,52 %

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo
Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 20 de junho de 2022.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Representante legal

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

ACABADOR DE MÁRMORE E GRANITO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabral.mte.gov.br.
Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabral.mte.gov.br.
Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabral.mte.gov.br.
Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabral.mte.gov.br.
Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabral.mte.gov.br.
Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE VENDAS
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabral.mte.gov.br.
Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE BARISTA
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabral.mte.gov.br.
Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabral.mte.gov.br.
Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BUFFET
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabral.mte.gov.br.
Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabral.mte.gov.br.
Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COBRANÇA
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabral.mte.gov.br.
Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFETEARIA
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabral.mte.gov.br.
Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFITEIRO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabral.mte.gov.br.
Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.



ORIENTADOR DE ATIVIDADES - ESPAÇO CONEXÃO

Vaga nº 205/2022

Ponta Grossa

Ensino Superior completo e experiência profissional comprovada conforme consta em edital.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-no-sescpr - verifique os pré-requisitos e inscreva-se até 29/06/2022.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 49/2022

Processo nº 118/2022

Objeto: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames de ultrassonografias de urgência e emergência, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, visando atender as necessidades da Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Local: www.tikcomprapara.org.br "Acesso Identificado"

Recabimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 27/06/2022 até às 09h30min do dia 07/07/2022.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h30min até às 09h30min do dia 07/07/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h30min do dia 07/07/2022.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Prazo de Execução/Vigência: 12 (doze) Meses.

Informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (41) 3512-3032, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br Data Edital: 22/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade sob nº 9/2022, para Contratação de pessoa jurídica especializada para manutenção corretiva com substituição de alguns componentes das câmaras de conservação de imunobiológicos, a favor de empresa: 1-MARCOS OSÍRES NUNES no valor de R\$ 7.372,00.

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 22 de Junho de 2022.

Andrea Cristina Silva

FMS

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Secretaria do FMS.

De 22/06/2022

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Inexigibilidade sob nº 09/2022, a empresa: 1-MARCOS OSÍRES NUNES no valor de R\$ 7.372,00.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para manutenção corretiva com substituição de alguns componentes das câmaras de conservação de imunobiológicos.

Andrea Cristina Silva

FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 242/2022

Processo de Inexigibilidade: 09/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: MARCOS OSÍRES NUNES

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para manutenção corretiva com substituição de alguns componentes das câmaras de conservação de imunobiológicos.

Dotação Orçamentária:

0706110330100042032339030000

Valor Contratado: R\$ 7.372,00

Prazo Execução/Vigência: 90 Dias

Data Assinatura: 22/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 080/2022

Pregão Presencial nº 004/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de pneus para as comunidades e máquinas pesadas.

Dotação orçamentária:

050012060620012043390300000 0600

05001210606200110183390300000 0690

100011545110011062390300000 2900

1000226782200110730390300000 3200

Sessão de julgamento: 08/07/2022 às 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 22 de junho de 2022

Wilton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 106/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 072/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

Objeto: Aquisição de itens eletrônicos, computadores e notebooks para as Escolas Municipais.

Motivação: Readequação ao edital.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 22 de junho de 2022

Wilton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 257/2021

LICITAÇÃO Nº 157/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representado pelo senhor ORLÍ ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob o nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE e empresa NUTRICÃO ORIGINAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Inglaterra, nº 123, loja 02, Bairro Jardim Iguaçu, município de Londrina (PR), CEP: 86046-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69 a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Marco Valério Carvalho, brasileiro, divorciado, residente a Rua Rui Neves Ribas, nº 143, Parque Residencial Alcântara, município de Londrina (PR), portador da cédula de identidade sob o Registro Geral nº 4.351.744-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 724.017.459-04, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de Fórmula Infantil e Nutrição Infantil - Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico-financeiro, ficam alterados os preços dos itens, conforme abaixo:

Produto	Descrição	Valor atual	Valor reajustado	Percentual do reajuste
41779	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO DESTINADA AO USO ENTERAL OU ORAL LÍQUIDA	R\$ 14,90	R\$ 18,59	R\$ 24,76

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 20 de junho de 2022

Orlino Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Marco Valério Carvalho - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 223/2021

LICITAÇÃO Nº 186/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representado pelo senhor ORLÍ ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob o nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE e empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Rua Francisco Ozorio, nº 374, cidade Ponta Grossa - CEP: 84045-320, Colônia Dona Luiza, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor FERNANDO PARUCKER DA SILVA, residente a Rua Jacinto Lotza, nº 65, cidade Ponta Grossa, Paraná, portador da cédula de identidade sob o Registro Geral nº 188.527 e do CPF/MF nº 248.710.109-10, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço dos itens conforme abaixo:

Produto	Descrição	Valor atual	Valor reajustado	Percentual do reajuste
39775	METOL OPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM 5 MG/MIL. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJE	R\$ 0,409	R\$ 0,6213	41,52%

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 20 de junho de 2022

Orlino Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 183/2022

Dispensa de Licitação nº 038/2022

OBJETO: aquisição de 03 rotagêras FS 290 para limpeza dos espaços públicos do Município CONTRATA-DA: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS MOLETA LTDA ME

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

Valor unitário: R\$ 3.290,00

Valor global: R\$ 9.870,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/06/2022

Orlino Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

DEOMAR FLORES MOLETA - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 184/2022

Edital de Licitação nº 190/2022

Pregão nº 071/2022

Processo Eletrônico nº 088/2022

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e telefonia - Secretaria Municipal de Saúde, itens 1, 2, 3, 4 e 5.

CONTRATADO: AMMO INFORMATICA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

Valor Global: R\$ 8.028,90

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/06/2022

Orlino Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Mazionilo Roberto de Lima - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 185/2022

Dispensa de Licitação nº 039/2022

OBJETO: aquisição de 10 mil tijolos de 6 furos 14x19 e 10 mil tijolos de 6 furos 10x15/21 para as obras do município.

CONTRATADA: EDUARDO GROCHOLSKI

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

Valor global: R\$ 17.000,00, sendo:

Tijolo de 6 furos 09x14x19 - Valor unitário: R\$ 0,60 - Valor total: R\$ 6.000,00.

Tijolo de 6 furos 10x15/21 - Valor unitário: R\$ 1,10 - Valor total: R\$ 11.000,00.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/06/2022

Orlino Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Eduardo Grocholski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

O MUNICÍPIO DE IVAÍ, torna público que às 14 horas do dia 08/07/2022, na Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivai-PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações de edital, para aquisição de:

Veículo	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEICULO SEDAN	1	85.513,87	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Wilton Ademir Ferreira, Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivai-PR, Paraná, Brasil. Telefone: (42) 3247-1222. E-mail: licitacao@ivaipr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivai-PR, das 08h às 17h00s.

Ivai, 22 de junho de 2022.

Wilton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 138-2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA

CONTRATADA: GG CONSTRUTORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.066.229/0001-12.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra para reforma da sede da Secretaria de Assistência Social, do barracão socioeducacional e do prédio do Conselho Tutelar, conforme padões e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

VALOR TOTAL: R\$ 299.744,80 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2022 a 16/06/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: LOTE 01 (Reforma de Assistência Social) - Até 5 (cinco) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

LOTE 02 (Reforma barracão socioeducacional) - Até 4 (quatro) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

LOTE 03 (Reforma prédio do Conselho Tutelar) - Até 5 (cinco) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

PROCESSO Nº 121/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE TELEMARCO BORBA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.007.709/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA NA MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY, CAMPO E FUTSAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/06/2022 a 09/08/2022.

VALOR: R\$ 17.172,00 (DEZESETE MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

PROCESSO Nº 122/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA

CONTRATADO: L. L. MACHADO MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.744.030/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) TRANSDOR (MICROCHIP) PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS CASTRADOS.

VALOR: R\$ 2.780,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2022 a 13/06/2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA